



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SUBSTITUTIVO Nº 1 AO PROJETO DE LEI Nº 102/2025

Institui no Calendário Oficial do Município de Araraquara o "Dia Municipal do Borracheiro", a ser comemorado anualmente em 20 de dezembro e da outras providências.

Art. 1º Fica instituído, no Calendário Oficial do Município de Araraquara, o "Dia Municipal do Borracheiro", a ser comemorado anualmente no dia 20 de dezembro.

Art. 2º O "Dia Municipal do Borracheiro" tem por objetivo reconhecer e valorizar a relevância desses profissionais para a segurança e mobilidade da população, ressaltando sua contribuição ao transporte público, privado e de cargas no Município.

Art. 3º Na referida data, poderão ser realizadas atividades comemorativas, tais como palestras, eventos de qualificação profissional, homenagens e campanhas de conscientização sobre a segurança no trabalho e a manutenção preventiva de pneus.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões "Plínio de Carvalho", 25 de agosto de 2025.

MARCELINHO

PROTÓCOLO 7936/2025 - 25/08/2025 13:27



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo instituir o Dia Municipal do Borracheiro, a ser celebrado anualmente em 20 de dezembro, como forma de reconhecer e valorizar a atuação desses profissionais essenciais para a segurança viária e a mobilidade urbana.

Os borracheiros desempenham um papel fundamental na manutenção e conservação dos veículos, garantindo que pneus e rodas estejam em condições adequadas de uso, prevenindo acidentes e contribuindo diretamente para a segurança no trânsito. Seja no transporte público, privado ou de cargas, sua atuação é indispensável para a economia local e para a qualidade de vida da população.

Além do reconhecimento, a instituição dessa data possibilita a realização de ações educativas e comemorativas, como palestras, eventos de qualificação profissional e campanhas de conscientização sobre a importância da manutenção preventiva de pneus e segurança no ambiente de trabalho.

Dessa forma, esta iniciativa busca não apenas homenagear esses trabalhadores, mas também sensibilizar a sociedade sobre a relevância de sua profissão. Assim, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 25 de agosto de 2025.

MARCELINHO

PROTÓCOLO 7936/2025 - 25/08/2025 13:27